



VEREADOR
GILBERTO
R E Z E N D E

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - MG

Ofício: 01/23
G/V GILBERTO REZENDE

Uberlândia - MG, 03 de fevereiro de 2023.

Ao

Departamento de Polícia Civil de Uberlândia

Ilmo. Delegado Chefe da Polícia Civil em Uberlândia Sr. Marcos Tadeu de Brito Brandão

Inicialmente gostaria de cumprimentá-lo pelos relevantes serviços prestados à frente desta Delegacia de Polícia.

Os casos de racismo e intolerância religiosa tem aumentado em todo o país e não é diferente no Município de Uberlândia.

Diariamente vemos nos noticiários casos absurdos de preconceito e intolerância religiosa que tem assolado a vida das vítimas destes crimes.

O trabalho da Polícia Civil no combate a estes crimes tem sido de extrema relevância para a população uberlandense.

Não obstante, o Município de Uberlândia necessita da criação de uma Delegacia de Combate aos Crimes por Discriminação Racial e Intolerância Religiosa e outras, que terá dedicação exclusiva para a investigação de delitos ligados a atos de discriminação.

As Delegacias Especializadas em Crimes de Intolerância já existem em várias cidades do país, e em Minas Gerais na cidade de Belo Horizonte, tendo como objetivo o combate aos crimes contra pessoas, entidades ou patrimônios públicos ou privados cuja motivação seja o preconceito ou a intolerância religiosa, fazendo parte da estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil.



VEREADOR GILBERTO REZENDE – Gabinete 12
Av. João Naves de Ávila, 1617 – B. Santa Mônica – CEP: 38408-144 - Uberlândia/MG
Telefone: (34) 3239-1225 / WhatsApp: (34) 99146.6173
gilbertorezende@camarauberlandia.mg.gov.br



VEREADOR
GILBERTO
R E Z E N D E

É dever do Estado promover ações de educação para a diversidade, pluralidade e respeito, e por outro lado, de criar equipamentos públicos para a responsabilização daqueles que cometem crimes de racismo e intolerância.

A Delegacia Especializada com certeza viabilizará uma visão diferenciada para as vítimas de crimes de intolerância, cuja violência nem sempre é física ou deixa marcas visíveis e, mesmo assim, pode ter repercussões avassaladoras.

É objetivo das delegacias especializadas em crimes de intolerância otimizar o atendimento às vítimas, com uma escuta empática e humanizada, além de garantir uma investigação especializada aos crimes.

A citada Delegacia poderá ser uma referência para as cidades da região, inclusive com possibilidade de constituir uma regional do triângulo mineiro, caso esta delegacia avalie necessário.

Diante da referida necessidade solicita ao Distinto Delegado que analise a viabilidade de criar a Delegacia de Combate aos Crimes por Discriminação Racial e Intolerância Religiosa e outras no Município de Uberlândia.

Respeitosamente,

Gilberto Rezende
Vereador



VEREADOR GILBERTO REZENDE – Gabinete 12
Av. João Naves de Ávila, 1617 – B. Santa Mônica – CEP: 38408-144 - Uberlândia/MG
Telefone: (34) 3239-1225 / WhatsApp: (34) 99146.6173
gilbertorezende@camarauberlandia.mg.gov.br